

PORTARIA Nº 9.071/2025

Instaura processo administrativo sancionador em face da empresa Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná – FUPEF.

O Órgão Central de Contratações Públicas do Município de Capanema/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2022, especialmente o disposto em seu artigo 232;

Considerando que compete ao Órgão Central de Contratações Públicas instaurar processo administrativo sancionador quando presentes indícios de infração contratual, visando à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades administrativas;

Considerando os indícios de descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF, contratada através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2019, cujo objeto era a prestação de serviços de revisão do Plano Diretor Municipal de Capanema/PR, através do Contrato Administrativo nº 237/2019, o qual foi sucessivamente prorrogado até 04/02/2023;

Considerando que, embora tenham sido apresentadas notas de empenho, requisições de serviço e comprovantes de pagamento, comprovando o adimplemento integral dos serviços, não foram localizados documentos que comprovem a efetiva execução dos serviços, tampouco termos de recebimento ou relatórios técnicos correlatos;

Considerando a necessidade de promover a apuração regular dos fatos, conforme o devido processo legal administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionador para apurar as possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.045.104/0001-11, situada a Rua Almirante Tamandaré, nº 1995, bairro Juvevê, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80040110, em razão do descumprimento do prazo contratual para entrega dos serviços previstos no Contrato Administrativo nº 437/2019.

Art. 2º. O processo administrativo sancionador ora instaurado tem por objetivo verificar a ocorrência de infração contratual e eventual aplicação de penalidades administrativas cabíveis, em conformidade com os artigos 230 a 242 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro – CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Art. 3º. Notifique-se a empresa FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA, para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, conforme o disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Art. 4º. Cientifique-se a Comissão de Julgamento da Administração designada através da Portaria nº 9.052/2025 acerca da instauração do presente processo administrativo sancionador.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Capanema/PR, 24 de outubro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratações

Carolina Weissheimer

Secretária Municipal de Logística e Contratações

Decreto n. 7.947/2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 24/10/2025,
Edição 1802, Página(s) 5.*

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Inserido por Carolina Weissheimer em: 24/10/2025 08:27:40. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 24/10/2025 08:31:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 24/10/2025 08:34:29. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CAROLINA WEISSHEIMER em 24/10/2025 08:28:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
90217f35-e3ab-4858-9c33-b7318852de69

Assinaturas

Página: 1

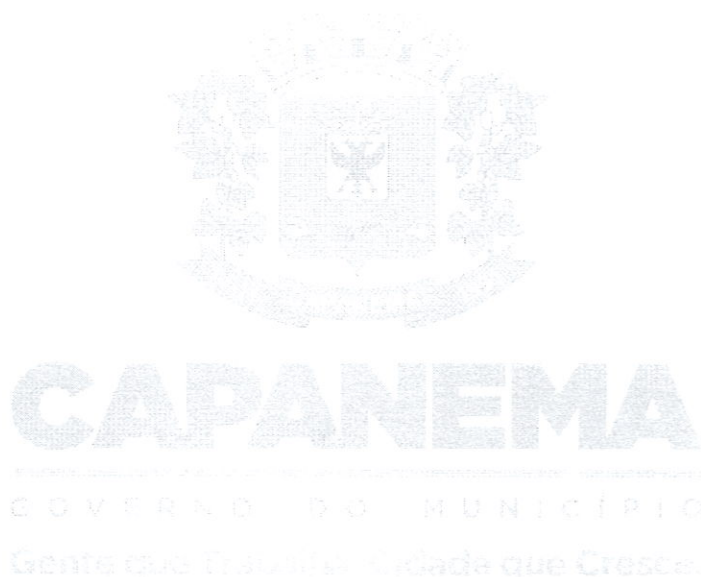


Documento: 14454/2025 - Portaria 9.071 - Instaura processo adm. sancionador.pdf
Data: 24/10/2025 08:27:40

Assinatura avançada realizada por: CAROLINA WEISSHEIMER em 24/10/2025 08:28:17.

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 24/10/2025 08:31:59.

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 24/10/2025 08:34:29.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/50](https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50) com
o código 90217f35-e3ab-4858-9c33-b7318852de69

Inserido por Carolina Weissheimer em: 24/10/2025 08:27:40. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 24/10/2025 08:31:59. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 24/10/2025 08:34:29. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CAROLINA WEISSHEIMER em 24/10/2025 08:28:17. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código:
90217f35-e3ab-4858-9c33-b7318852de69